O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar a Fonte 543 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR), ficando, pois, assim descrito:

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho | Fonte de Recurso |
|---|---|---|
| 14102 | 12.368.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Rede Estadual de Educação | 543 |

Teresina/PI, 02 de junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16483, datada de 3 de junho de 2026.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000379/2026-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CAMPO MAIOR-PI, na data de 06 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 01 de junho de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000379/2026-14

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 30.465.989/0001-70;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, NA DATA DE 06 DE JUNHO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTEJOS DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** CAMPO MAIOR-PI

**DATA:** 06 DE JUNHO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 01 de junho de 2026.

**Valor do Contrato:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO06086

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Daniel de Carvalho Silva

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16485, datada de 3 de junho de 2026.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**Processo Administrativo: Nº 00337.000757/2026-49.**

**Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA 011/2026**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 011/2026, com o objetivo de **REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Após análise de documentação apresentada, o agente de contratação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **C & G CONSTRUÇÕES LTDA** no valor arrematado de R$ 1.645.000,44 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro centavos) com a justificativa de a empresa licitante a apresentar os documentos e por estar de acordo com as exigências do edital, onde 02/06/2026 o lote foi adjudicado, desta forma prosseguindo para a publicação.

Teresina–PI, 03 de junho de 2026.

**Dayvid de Oliveira Santos**
Presidente da Licitação da SECEPI

**Processo Administrativo: Nº 00337.000757/2026-49.**

**Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA 011/2026**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2026**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais: **Considerando** que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da SECEPI, garantindo assim, a

execução dos serviços desta Secretaria;

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA 011/2026, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pelo Setor de Engenharia,